



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA – DTG

SÉRVULO MÁRIO DE PAIVA LACERDA

**GOVERNO ABERTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO: um estudo nos portais
governamentais das Câmaras Municipais Paraibanas**

JOÃO PESSOA – PB
2017

SÉRVULU MÁRIO DE PAIVA LACERDA

GOVERNO ABERTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO: um estudo nos portais
governamentais das Câmaras Municipais Paraibanas

*Artigo apresentado ao Departamento de Gestão
Pública da Universidade Federal da Paraíba
como requisito parcial à obtenção do grau de
Tecnólogo em Gestão Pública.*

Orientador(a): Dr^a. Sabrina de Melo Cabral

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

D278g de Paiva Lacerda, Sérvulu Mário.

GOVERNO ABERTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO: um estudo nos portais governamentais das Câmaras Municipais Paraibanas / Sérvulu Mário de Paiva Lacerda. – João Pessoa, 2017.
24f.

Orientador(a): Prof^a Dr.^a Sabrina de Melo Cabral .
Trabalho de Conclusão de Curso (Gestão Pública) – UFPB/CCSA.

1. Governo Aberto. 2. Participação e Colaboração. 3. Governo Eletrônico. I. Título.

UFPB/CCSA/BS

CDU:35(043.2)

FOLHA DE APROVAÇÃO

SÉRVULU MÁRIO DE PAIVA LACERDA

**GOVERNO ABERTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO: um estudo nos portais
governamentais das Câmaras Municipais Paraibanas**

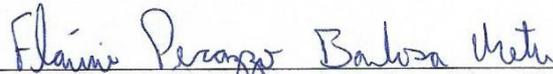
*Artigo apresentado ao Departamento de Gestão Pública da Universidade Federal da Paraíba
como requisito parcial à obtenção do grau de Tecnólogo em Gestão Pública.*

Aprovado em: 30/06/2017

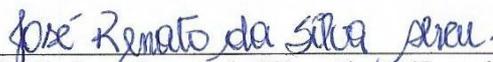
Banca examinadora:



Prof. Dr.^a Sabrina de Melo Cabral (Orientador)
Universidade Federal da Paraíba



Prof. Dr. Flávio Perazzo Barbosa Mota (Examinador Interno)
Universidade Federal da Paraíba



Prof. Ms. José Renato da Silva Abreu (Examinador Externo)
Câmara Municipal de João Pessoa

GOVERNO ABERTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO: um estudo nos portais governamentais das Câmaras Municipais Paraibanas

Sérvulu Mário de Paiva Lacerda
Sabrina de Melo Cabral

Resumo: O presente artigo faz um debate sobre o governo aberto no âmbito das Câmaras Municipais Paraibanas. O objetivo do artigo é analisar o governo aberto, mediante a ação do seu princípio a participação e colaboração da sociedade em processos políticos e deliberativos, através dos portais virtuais do Poder Legislativo municipal paraibano. Para tanto, a pesquisa é de natureza exploratória com uma abordagem quanti-quali. Nesse contexto, a coleta de dados foi realizada por meio de dois instrumentos: um recorte do questionário de (AMORIM, P. K.; ALMADA, 2014), para focar na participação e colaboração) e uma entrevista semi-estruturada. Como resultado, observou um certo desinteresse das Câmaras Municipais paraibanas que foram estudadas na implementação do princípio da participação e colaboração dos cidadãos nas decisões políticas. Portanto, mesmo com estímulo dos órgãos nacionais e internacionais para ações governamentais, a fim de promover a participação dos munícipes nos processos políticos e deliberativos, isso não é o suficiente para a institucionalização do modelo de governo proposto pelo governo aberto.

Palavras-chaves: Governo Aberto. Participação e Colaboração. Governo Eletrônico.

1. INTRODUÇÃO

As Poliarquias Modernas¹ influenciadas pelos novos modelos de gestão do Estado como a nova gestão pública, administração pública gerencial, governo aberto, entre outros, procuram implementar iniciativas para profissionalizar, modernizar, democratizar e tornar transparente a gestão pública, buscando retomar princípios da democracia como: o acesso à informação e a participação da sociedade nas decisões políticas e deliberativas. Para Cruz *et al.* (2012), nesses novos modelos de gestão pública, o cidadão tem um papel fundamental porque sua participação na criação das políticas públicas e sua aproximação com o controle dos atos dos gestores são contribuições fundamentais para o progresso e a democracia.

Porém, essa mudança de paradigma na forma como os cidadãos se relacionam com os governos, na perspectiva de promover a interação entre o governante e seus governados, em

¹ Para o O'Donnel, as poliarquias são as democracias políticas, que satisfazem as condições estipuladas por Robert Dahl que são: 1) Autoridades eleitas; 2) Eleições livres; 3) Sufrágio inclusivo; 4) o direito de se candidatar aos cargos eletivos; 5) Liberdade de expressão; 6) Informação alternativa; 7) Liberdade de associação; 8) Autoridades eleitas (e algumas nomeadas, como juízes de cortes supremas) 9) Autoridades eleitas não devem ser sujeitadas a constrangimentos severos e vetos ou excluídas de determinados domínios políticos por outros autores não eleitos, especialmente as forças armadas; 10) Deve haver um território incontestado que defina claramente a população votante.

planos perfeitamente horizontais e sem que outro agente intermedie essa conversação só está sendo possível, de forma massiva e com custos possíveis para os Estados, devido aos avanços tecnológicos proporcionados pela chamada web 2.0. ou web social² e a extensão da internet como rede global (CALDERÓN; LORENZO, 2010).

Nesse contexto, retomou-se o conceito denominado de Governo Aberto, que surgiu na Grã-Bretanha em 1980 e que tinha filosofia governamental um nível de abertura de dados sem precedentes e um sistema de transparência, participação e colaboração pública que deve promover a eficácia e eficiência governamental (USA, 2009). Dessa forma, o conceito tem como ideias: a) a transparência promove a responsabilização (*accountability*); b) a participação melhora a eficácia governamental e a qualidade de tomar decisões, e a c) colaboração incorpora os cidadãos nas ações do governo (BINGHAM; FOXWORTHY, 2012).

Assim, este trabalho entende o governo aberto como um conceito amplo, que incorpora as questões de transparência, *accountability*, participação cidadã e inovação tecnológica (Governo Eletrônico). Portanto, ele é um meio para reformar a sociedade e o Estado, que passam de um modelo organizativo vertical para uma rede de colaboração e de uma atenção básica dos assuntos públicos individualizados por setores da gestão integral para criar compromissos transversais e gerar um valor público em colaboração (RAMÍREZ-ALUJAS, 2011). Dessa forma, o objetivo do governo aberto seria de tornar a administração mais sensível às necessidades e às prioridades de seus cidadãos e oferecer a eles, às empresas e às organizações da sociedade civil mais acesso à informação governamental (GAVELIN; BURALL; WILSON, 2009).

Já o governo eletrônico, nesse artigo, é visto, conforme alude Domínguez e Corojan (2013), como uma adoção de TICs para a melhoria dos processos administrativos e comunicação, aperfeiçoando o acesso e a entrada da informação governamental aos cidadãos, às empresas, aos empregados do governo e a outras organizações e a qualidade dos serviços. Na perspectiva comunicativa com a população e os demais atores governamentais e não governamentais, o ideal seria que o governo eletrônico pudesse servir de arena cívica, em contraponto à privatização da esfera pública, com uma conceituação mais ampla de *governance* (RUEDIGER, 2002). Assim, o governo eletrônico seria considerado um espaço para que a população pudesse discutir politicamente com seus representantes visando a um objetivo mais

² A Web 2.0 é a segunda geração de serviços online e caracteriza-se por potencializar as formas de publicação, compartilhamento e organização de informações, além de ampliar os espaços para a interação entre os participantes do processo, concretizando um período tecnológico, que originou novas estratégias mercadológicas e processos de comunicação mediados pelo computador ((PRIMO, 2007)

importante para uma sociedade, que é o bem de todos (bem comum).

Ou seja, na essência da palavra, o governo eletrônico é uma melhora técnica e instrumental dos processos administrativos (DOMÍNGUEZ; COROJAN, 2013). Isto é, reconhece-se o governo eletrônico como o uso da tecnologia e da internet para melhorar o acesso e a entrada da informação tanto governamental quanto dos cidadãos, às empresas, aos empregados do governo e a outras organizações e a qualidade dos serviços.

Nesse aspecto, o presente artigo tem como objetivo analisar o governo aberto, mediante a ação do seu princípio a participação e colaboração da sociedade em processos políticos e deliberativos, através dos portais virtuais do Poder Legislativo municipal paraibano.

Portanto, partindo do entendimento, que além da transparência e *accountability*, a inovação tecnológica (representada pelo governo eletrônico) são elementos essenciais e se reforçam mutuamente em prol de um governo mais participativo e colaborativo, apreende-se que as inovações tecnológicas apresentam-se como as iniciativas de governo eletrônico que os Estados oferecem a sociedade, visto que, o conceito de Governo Eletrônico está ligado a melhora técnica e instrumental dos processos administrativos. Com isso, o governo eletrônico aparece como um instrumento de melhoria da qualidade dos serviços e garantidor dos valores democráticos como transparência, participação, representatividade e controle dos agentes públicos devido as diversidades de inovações tecnológicas que ele pode oferecer a sociedade. Assim, ele poderá ter um papel fundamental na concretização da participação da sociedade no governo e no controle social quando fornece ao cidadão serviços ou ferramentas online que tem como objetivo facilitar meios para que a sociedade possa participar e colaborar com a administração pública (SANTOS *et al.*, 2013).

Nesse contexto, a pesquisa procura responder a seguinte questão-problema: Quais as ações de participação e colaboração da sociedade no âmbito legislativo disponibilizados nos portais eletrônicos?

Desse modo, segundo foi referido no Memorando do Presidente Estadunidense Barack Obama e nos trabalhos acadêmicos de Lathrop e Ruma (2013), Nixon, Koutrkaou e Rawal (2010), o governo aberto é uma nova forma de governar, uma oportunidade de aplicar as tecnologias da informação e comunicação na política para transformar o sistema tradicional. Com isso, o governo aberto tenta superar o esquema do cidadão-cliente como sujeito separado do Estado, que Corojan e Campos (2011) chamam de governo eletrônico. Nesse novo modelo de governo, os cidadãos são uma parte fundamental do funcionamento do sistema (COROJAN; CAMPOS, 2011).

Dessa forma, o artigo parte do entendimento de que uma boa governança pública passa

por melhores e mais transparentes ações do Poder Legislativo para a sociedade, e isso potencializa sua participação em processos deliberativos e democráticos porque segundo Alves (2011, pag. 235), a governança relacionada ao setor público representa a capacidade de gestão de modo idôneo, transparente, responsável, econômico e participativo, com vistas à promoção do bem comum. Para tanto, o presente trabalho se organiza em 6 seções: 1) Introdução, 2) Governo aberto e participação e colaboração, 3) Governo eletrônico e participação e colaboração, 4) metodologia, 5) discussões e resultados e as 6) considerações finais.

2. GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO

No Século XXI retoma-se um termo de governo advindo de Grã-Bretanha em 1980 denominado de Governo Aberto. A revinda desse termo pode ter sido uma iniciativa da Aliança para o Governo Aberto (AGA), sustentado por discussões de grupos diversos, e integrado por indivíduos com experiências em organizações da sociedade civil da iniciativa pública e da privada. Nesses debates, os elementos comuns foram a transparência, o acesso à informação, o *accountability* e a participação social nos assuntos públicos, assim como a ampla utilização das tecnologias da informação e comunicação (MARISCAL, 2013).

Porém, o marco histórico desse fenômeno materializa-se num memorando executivo do Presidente Estadunidense Barack Obama para os chefes de departamentos e de agências americanas. Além disso, numa cerimônia ocorrida em 12 de julho de 2011, em Nova York, na Assembleia Geral das Nações Unidas, o Presidente Estadunidense Barack Obama e a Presidente do Brasil Dilma Rousseff apresentaram as bases de uma iniciativa internacional, que promove políticas de transparência mediante três princípios: confiança pública, sistema de transparência e participação da sociedade com o governo. Essa iniciativa multilateral denomina-se de Open Government Partnership (OGP) e tem como meta que os governos se comprometam a elevar os níveis de transparência para fomentar a participação cidadã nos assuntos públicos e combater a corrupção por meio de uso de novas tecnologias da informação para gerar comunidades seguras.

Essa iniciativa fundamenta-se em três ideias: a transparência promove a responsabilização (*accountability*); a participação melhora a eficácia governamental e a qualidade de tomar decisões, e a colaboração incorpora os cidadãos nas ações do governo (BINGHAM; FOXWORTHY, 2012).

Segundo Mariscal (2013), o Brasil apresentou o primeiro plano de ação durante o lançamento da Aliança, que continha 33 compromissos que deveriam ter sido cumpridos em setembro de 2012. Os compromissos do governo brasileiro foram definidos na Conferência

Nacional sobre Transparência e Controle Social com os seguintes eixos: a) promoção da transparência e o acesso à informação pública; b) os mecanismos de controle do cidadão; c) a participação e o fortalecimento da capacidade da sociedade para vigiar os fundos da gestão pública e Políticas públicas para combater a corrupção. Atualmente, segundo OGP Brasil (2016), o Brasil está implementando o seu terceiro plano de ação com vigência de 2016 a 2018.

Nesse contexto, o Estado brasileiro vem modificando a forma de atuação e da gestão pública devido a dois fatores: o primeiro está vinculado à execução do plano de ação do *Open Government Partnership* (OGP), com o compromisso de implementar os princípios e os compromissos citados; e o segundo, relacionado à mudança de comportamento da sociedade, que necessita de um acesso fácil e ágil ao governo para obter informações, interagir ou participar dos processos deliberativos e democráticos. Porque hoje a relação entre o governo e os cidadãos modificou devido ao estilo de vida ter incorporado os meios eletrônicos e criado a necessidade de ter acesso às informações e aos serviços do governo em qualquer lugar, a qualquer hora e de qualquer forma (FUNAI; REZENDE, 2011).

Desse modo, o presente trabalho destina-se a focar a pesquisa no segundo compromisso que tem como objetivo à mudança de comportamento da sociedade que necessita de um acesso fácil e ágil ao governo para obter informações, interagir ou participar dos processos deliberativos e democráticos. Essas demandas seriam atendidas pelas inovações tecnológicas, aqui representadas pelo governo eletrônico.

Nessa perspectiva, Rover *et al.*, (2012) acreditam que a criação de um ambiente intermediador entre o governo e os cidadãos facilitará a interação e mais participação social na definição de políticas públicas. No auge dessa participação, esse ambiente poderá ser uma ferramenta fundamental na comunicação e na interação entre o governo e o cidadão, tendo em vista que a principal função não é de informar, mas de assegurar a participação e a colaboração, uma condição necessária para a construção na *accountability*.

Um ambiente onde haja mais aproximação entre os cidadãos e o Estado é fundamental para se promover a *accountability* numa sociedade. Nesse sentido, por meio das tecnologias de informação e comunicação (TICs), o Estado poderá promover esse ambiente, disponibilizando canais de relacionamento entre o governo e a população, serviços para a sociedade e informações. Nesse entendimento, a Internet representa um elemento importante de interação entre o governo e os cidadãos (JONG, DE; LENTZ, 2006).

3. GOVERNO ELETRÔNICO E PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO

Castells (2003) vê a internet como o instrumento ideal para promover a *accountability*,

por meio do qual o cidadão poderá facilmente ter acesso à informação política em qualquer local ou hora, sete dias por semana e 24 horas por dia, para ser quase tão bem informado quanto seus líderes, formando pessoas conscientes e vigilantes de seus direitos. Paralelamente, (DINIZ, 2000) concebe a internet como uma forma de o setor público ofertar os serviços públicos de forma mais rápida, democratizada e melhorada, facilitar o relacionamento e as transações entre o cidadão e o governo e melhorar a eficácia governamental no atendimento ao cidadão.

Para Diniz *et al.* (2009), o uso dessas tecnologias no ambiente público evoluiu para o que hoje se chama de governo eletrônico (e-gov), que tem como princípio a utilização das modernas TICs para democratizar o acesso à informação, ampliar discussões e dinamizar a prestação de serviços públicos com eficiência e efetividade.

Nesse contexto de ampliar as discussões com a sociedade, Ruediger (2002) crê que o ideal de governo eletrônico seria servir como uma arena cívica, ou seja, um espaço favorável à dialética crítica, uma ferramenta de capacitação política da sociedade. Dessa forma, ter-se-ia um espaço para que a sociedade pudesse discutir politicamente com seus representantes, em busca do objetivo comum da sociedade, que é o bem-estar ou o desenvolvimento igualitários, que todos têm o direito de obter, e o Estado tem a obrigação de criar tais condições.

Porém, a constatação das pesquisas de Santos (2011) e de Bernades (2011) apontam que a maioria dos *sites* governamentais e de suas instituições, inicialmente, funcionam como simples murais de recados, prestando informações *online* — e, segundo os autores, os públicos interno e externo acabam por demandar serviços mais complexos e eficientes. De forma otimista, Lemos e Lévy (2009) afirmam que a passagem para o governo eletrônico visa reforçar as capacidades de agir das populações administradas mais do que sujeitá-las a um poder. Braga e Gomes (2016) constataram que altos índices de desenvolvimento do governo eletrônico estão correlacionados a altos índices de participação eletrônica, principalmente no que tange à disponibilização de informações e de serviços. Uma visão compartilhada pela (UNIÃO EUROPEIA, 2001) no qual acredita que a efetividade das políticas governamentais depende da capacidade de assegurar a participação da população quando precisa tomar decisões políticas e deliberativas. Nesse novo arranjo, é possível uma verdadeira revolução cultural, que exigiria redução de níveis hierárquicos, circulação fluida da informação, transparência, diálogo aberto com o público e mobilização e serviço do cidadão cliente.

Pinho (2008) considera que o governo eletrônico tem se concretizado por meio da criação de portais governamentais. Raupp e PINHO (2013) complementam que é por intermédio dos “portais governamentais que os governos mostram sua identidade, seus propósitos, suas realizações, disponibilizam serviços e informações, facilitando a realização de

negócios e o acesso à consulta por parte dos cidadãos no sentido de buscar suas necessidades”. Assim, os portais governamentais podem servir como instrumentos de auxílio na interação, na participação e na colaboração entre os diversos atores governamentais e não governamentais e representam um componente-chave na rede de conhecimentos e na atuação do setor público, a ponto de, em longo prazo, instituir um novo modelo de governança (SANDOVAL-ALMAZAN; GIL-GARCIA, 2012). Para os autores Sandoval-Almazan, Gil-Garcia (2012), a maioria das informações governamentais converge para os portais, informando e provendo serviços e interação com os cidadãos com ferramentas e aplicações que fomentam participação, colaboração e compartilhamento de informações.

4. METODOLOGIA

A pesquisa é de cunho exploratório, e se propôs a estudar 30 (trinta) Câmaras Municipais da Paraíba. Para isso, empregou-se uma abordagem quantitativa, na perspectiva de contemplar o tema estudado e de alcançar os objetivos desta investigação. A pesquisa foi feita entre os dias 13 e 19 de junho de 2016.

Desse modo, para selecionar as 30 Câmaras Municipais, foram estabelecidos os seguintes critérios: os municípios deveriam ter mais de 10.000 habitantes e dispor de portais eletrônicos oficiais de suas respectivas Câmaras Municipais (Poder Legislativo). Site oficial é aquele com os domínios “pb.gov.br” ou “pb.leg.br”. Assim, foram selecionados seis municípios mais populosos de cada percentil por terem mais condições materiais, financeiras, humanas e tecnológicas para implementar um portal eletrônico (CGU, 2015). Então, obteve-se uma amostra de 67 municípios, que foram divididos em cinco grupos, a partir de percentis de 20%, com base no tamanho populacional, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Desse montante, foram selecionados seis municípios em cada grupo.

Em relação aos critérios estabelecidos, o primeiro se justifica porque, segundo a Lei 12.527/11, em seu art. 8º, §4, “os municípios com população com até 10.000 (dez mil) habitantes são dispensados da divulgação obrigatória na internet (BRASIL, 2011a). Quanto ao segundo critério, inicialmente, buscou-se o portal institucional de cada Câmara Municipal. Para isso, foi feita uma pesquisa no Google com os seguintes termos: “Câmara Municipal de [nome da cidade]” e “CM [nome da cidade]”. Como não houve nenhum retorno, buscou-se um link no Portal Eletrônico da Prefeitura da cidade. Como não houve retorno, depois de todas essas tentativas, considerou-se que a Câmara Municipal não tinha o portal eletrônico, portanto, foi excluída da pesquisa. Também foram excluídos da pesquisa os municípios cujos portais das Câmaras Municipais estavam em “manutenção”, “em construção” ou “bloqueados”.

Com o propósito de atingir o objetivo de analisar a colaboração e a participação das Câmaras Municipais, foi aplicado um recorte do questionário de Amorim e Alamada (2014), em que seu instrumento é para avaliar os portais governamentais e é estruturado em três dimensões: informações gerais; informações e serviços técnicos e informações e serviços específicos.

Conforme o objetivo da pesquisa, foi adotada a 3ª dimensão, cujo propósito é de avaliar as informações apresentadas pelo portal, com a finalidade de dar à sociedade esclarecimentos e serviços de estrutura e funcionamento do município, legislações, modos e canais de participação no governo, programas e projetos realizados em andamento e em discussão, acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa, além dos meios de manutenção do diálogo e atendimento das demandas encaminhadas pelo usuário.

Os indicadores da 3ª dimensão objetivam mensurar as informações e os documentos apresentados pelo portal, de modo a avaliar sua capacidade de dar à sociedade (1) mecanismos para que o cidadão compreenda as informações dispostas, (2) informações financeiro-orçamentárias, (3) informações administrativas (processos internos), (4) instrumentos de acompanhamento e interação (AMORIM, P. K.; ALMADA, 2014).

Constata-se que realizando um recorte da 3ª dimensão e adaptações para o objeto da pesquisa, que são as Câmaras Municipais, pode-se utilizar os indicadores com foco nos instrumentos de acompanhamento e interação para medir a eficiência do portal governamental como indutor da participação e colaboração da sociedade. No quadro 1, apresentam-se os indicadores e os conceitos adaptados para elas:

Quadro 1 – Indicadores, conceitos e pontuação dos instrumentos de acompanhamento e interação dos portais governamentais das Câmaras Municipais

Indicadores	Conceito	Pontuação
Instrumentos para o acompanhamento das políticas públicas	<p>Muito bom – quando há mecanismos que possibilitem ao cidadão acompanhar os processos legislativos com informações atualizadas, como pauta de sessão, sessão plenária, matérias legislativas, relatórios e prestações de contas.</p> <p>Regular – quando há mecanismos que possibilitem ao cidadão acompanhar os processos legislativos, como pauta de sessão, sessão plenária, matérias legislativas, relatórios e prestações de contas.</p> <p>Não existe – quando não há mecanismos que possibilitem ao cidadão acompanhar os processos legislativos, como pauta de sessão,</p>	<p>Muito bom – 4 pontos</p> <p>Regular – 2 pontos</p> <p>Não existe – 0 ponto</p>

	sessão plenária, matérias legislativas, relatórios e prestações de contas.	
Agenda pública	Localizado – quando há publicação da agenda pública da Câmara Municipal Não localizado – quando não há publicação.	Localizado – 4 Não localizado – 0
Avaliação dos serviços do governo	Muito bom – quando há meios de se avaliarem os serviços do governo com a publicação dos indicadores de satisfação do usuário. Regular – quando há meios de se avaliarem os serviços do governo sem publicar os indicadores de satisfação do usuário. Não existe – quando não há meios de avaliação dos serviços do governo.	Muito bom – 4 pontos Regular – 2 pontos Não existe – 0 ponto
Acompanhamento das demandas	Localizado – quando há meios de acompanhar as demandas do cidadão. Não localizado – quando não há meios de acompanhar as demandas do cidadão.	Localizado – 4 Não localizado – 0
Respostas da autoridade e perguntas e respostas frequentes	Localizado – quando são publicadas as respostas dadas por autoridades às questões apresentadas pelos cidadãos. Não localizado – quando não há publicação das respostas dadas por autoridades às questões apresentadas pelos cidadãos.	Localizado – 4 Não localizado – 0
Atendimento online	Localizado – quando há meios de atendimento on-line. Não localizado – quando não há meios de atendimento on-line.	Localizado – 4 Não localizado – 0
Debate prévio (plataformas deliberativas)	Localizado – quando existem alternativas para debate prévio através de plataformas deliberativas no website. Não localizado – quando não existem alternativas para debate prévio através de plataformas deliberativas no website.	Localizado – 4 Não localizado – 0
Participação em redes sociais	Localizado – quando há link para redes sociais da presidência no website. Não localizado – quando não há link para redes sociais da presidência no website.	Localizado – 4 Não localizado – 0

Fonte: (AMORIM, P. K.; ALMADA, 2014; AMORIM, P. K. D. F., 2012, 2014)

Vale salientar que a forma de pontuar desse questionário é através da qualificação dos conceitos. De acordo com Amorim e Almada (2014); Amorim (2012), Amorim (2014), os conceitos são aspectos avaliados por meio da atribuição de pontos, em função de suas características e peculiaridades para realizar a aferição. Os conceitos parciais de cada indicador geram os conceitos das respectivas categorias. Assim, nesse recorte, tem-se a pontuação máxima de 36 pontos que o portal poderá alcançar, tendo a nota convertido para a base 10. Essa é uma forma de facilitar a compreensão do leitor. Contudo, chega-se a um denominador comum de pontuação de 0 a 10, que possibilita uma coerência racional da pontuação do portal, conforme a seguinte fórmula: **$\{Pontuação\ atingida\ (0\ a\ 36) / 36\} * 10$** .

Assim, conforme as notas de 0 a 10 obtidas as Câmaras Municipais foram classificadas com os conceitos ruim, regular, bom e ótimo. Para isso, a pesquisa seguiu os seguintes critérios de classificação: Ruim = de 0 até < 3; Regular = > 3 até < 6; Bom = > 6 até < 9; Excelente = > 9 até 10, formando um ranking com as Câmaras Municipais. Assim, verifica-se tanto o estágio de maturação do governo eletrônico quanto o de participação e colaboração do cidadão em que o Poder Legislativo local se encontra no momento.

Na pesquisa, também se recorreu à entrevista semiestruturada, para auxiliar em seus resultados, porque permite compreender os significados atribuídos pelos entrevistados a questões e situações relacionados ao tema e por ser adequada quando há o interesse de compreender o mundo do entrevistado e o que eles utilizam para basear seus pontos de vista (GODOY, 2010).

Portanto, para alcançar o objetivo da pesquisa, as questões do roteiro da entrevista possui uma perspectiva para que haja maiores reflexões que conjugavam os benefícios de ambas as abordagens sobre o tema. Conforme a proposta da pesquisa explanatória sequencial de Creswell (2007), os achados advindos desse instrumento de coleta de dados (entrevista) foram utilizados para auxiliar o pesquisador a explicar e a interpretar os resultados. Para a entrevista, conforme decisão do pesquisador, foram escolhidos 6 municípios sendo 2 por tipicidade e 3 por acessibilidade perfazendo 1 município de cada percentil ou grupo de municípios.

Além disso, os sujeitos da pesquisa foram escolhidos com base na Lei 12.527/98 (Lei de Acesso à informação – LAI), em cujo art. 40 prevê a figura denominada “Autoridade de Monitoramento”, que tem a responsabilidade de implementar e assegurar o funcionamento da LAI. Essa figura só é obrigatória no governo federal. Todavia, conforme a CGU (2013, p.25), “Estados e Municípios não estão impedidos de reproduzir, adaptar ou até mesmo ampliar as funções de tal entidade, em seus normativos”. Assim, os sujeitos desta pesquisa são as Autoridades de Monitoramento e os Presidentes das Câmaras Municipais.

Dessa forma, explicada toda a metodologia utilizada nessa pesquisa, a pesquisa encaminha para a apresentação dos resultados empregando, conforme sugerido na metodologia, a estratégia explanatória sequencial, por meio da qual se podem usar os dados qualitativos para auxiliar na explicação e a interpretação dos resultados quantitativos.

5. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Primeiramente, a pesquisa fez um mapeamento dos municípios da Paraíba que indicou ao pesquisador quais as Câmaras Municipais para aplicar os instrumento de coletas de dados.

Tabela 1 – Câmaras Municipais que têm sites

<i>Tem portal</i>	Frequência	Frequência (%)
<i>Sim</i>	173	77,6
<i>Não</i>	50	22,4
<i>Total</i>	223	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 2 – Câmaras que têm portais oficiais

Tem portal oficial	Frequência	Frequência (%)
Sim	161	93,1
Não	12	6,9
Total	173	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Tabela 3 – Municípios com mais de 10.000 hab. em percentil de 20%

População em percentil de 20% com municípios com mais de 10.000 hab.	Frequência	Frequência (%)	Frequência Acumulada
10.201 - 12.802,40	13	19,4	19,4
12.802,40 - 16.197,60	14	20,9	40,3
16.197,60 - 18.217,80	13	19,4	59,7
18.217,80 - 28.591,00	14	20,9	80,6
28.591,00 - 723.515,00	13	19,4	100,0
Total	67	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa

A Paraíba tem, atualmente, 223 municípios, dos quais 173 (77,6%) têm Câmaras Municipais com portais governamentais, conforme indica a Tabela 1. Desses, 12 (6,9%) não dispõem de um portal governamental com domínios “pb.gov.br” ou “pb.leg.br” (tabela 2). Portanto, das 161 (cento e sessenta e uma) Câmaras Municipais, em somente 67 municípios há mais de 10.000 hab. Esses municípios foram distribuídos em percentis de 20% (tabela 3), com base na população, e perfazem as 30 (trinta) Câmaras Municipais selecionados para a aplicação do instrumento de acompanhamento e interação: 1º percentil: João Pessoa, Campina Grande, Patos, Sousa, Cajazeiras e Cabaceiras; 2º percentil: Alagoa Grande, Pedras de Fogo, Solânea,

Itabaiana, Areia e Itaporanga; 3º percentil: Ingá, Alhandra, Remígio, Araçagi, Bayeux e Pocinhos; 4º percentil: Sumé, Coremas, Taperoá, Santa Luzia, Teixeira e Tavares; 5º percentil: Arara, Mogeiro, Lucena, Pilar, Manaíra e Dona Inês.

Na entrevista, o pesquisador foi em município de cada grupo de Municípios (conforme o parágrafo anterior). Como proposta da pesquisa os municípios que o pesquisador fez a entrevista, conforme tipicidade e acessibilidade, foram os seguintes:

Quadro 2: Câmaras Municipais entrevistadas

TIPICIDADE	João Pessoa e Campina Grande
ACESSIBILIDADE	Arara, Areia, Alhandra e Taperoá

Fonte: Dados da Pesquisa

Nesse momento, serão realizadas algumas considerações sobre a capacidade do Poder Legislativo em oferecer à sociedade instrumentos de acompanhamento e interação utilizado por meio do recorte de um questionário aplicado por (Amorim (2012) e revalidado por Amorim e Almada (2014).

Nessa parte da pesquisa foram ponderadas as informações apresentadas pelo portal, que tinham a finalidade de passar para a sociedade os modos e os canais de participação no Poder Legislativo municipal, tendo como indicadores (1) instrumentos para o acompanhamento das políticas públicas, (2) a Agenda pública, (3) a Avaliação dos serviços do governo, (4) o Acompanhamento das demandas, (5) as Repostas da autoridade e perguntas e respostas frequentes, (6) o Atendimento online, (7) o Debate prévio (plataformas deliberativas) e (8) a Participação em redes sociais. Através desses instrumentos e técnicas, há uma tendência a aumentar a participação social nas decisões políticas.

Assim, inicialmente, analisou-se o acompanhamento dos processos legislativos por meio dos quais o cidadão pode ficar bem informado sobre seus líderes a respeito dos projetos de lei, da pauta de sessão, da ata de plenária, das matérias legislativas, entre outros. Trata-se de uma forma de o cidadão saber o que foi votado e qual os assuntos pertinentes que envolvem as Câmaras Municipais.

Assim, o estudo evidenciou que, das 30 Câmaras Municipais paraibanas pesquisadas, 23 (76,7%) constataram um serviço regular, uma vez que não disponibilizam informações atualizadas diariamente, quanto (13%) não fornecem esse serviço, e três (10%) tiveram a pontuação máxima por concederem essas informações atualizadas para a sociedade.

Tabela 4 – Acompanhamento do processo legislativo

Acompanhamento do processo legislativo	Frequência	Frequência (%)	Frequência acumulada
Não existe	4	13,3	13,3
Regular	23	76,7	90,0
Muito bom	3	10,0	100,0
Total	30	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa

Desse modo, evidenciou que, das 30 Câmaras Municipais paraibanas pesquisadas, 23 (76,7%) constataram um serviço regular, uma vez que não disponibilizam informações atualizadas diariamente, quanto (13%) não fornecem esse serviço, e três (10%) tiveram a pontuação máxima por concederem essas informações atualizadas para a sociedade.

Vale salientar de que o acompanhamento dos processos legislativos poderão ser uma alternativa para o Poder Legislativo Municipal manter a sociedade bem informado sobre as tramitações que ocorrem no dia-a-dia.

Em relação a agenda pública, a pesquisa entende que é um instrumento de controle social, por meio da qual o cidadão acompanha as atividades das Câmaras Municipais.

Tabela 5 – Agenda pública

Agenda pública	Frequência	Frequência (%)
Não localizado	28	93,3
Localizado	2	6,7
Total	30	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Portanto, a tabela demonstra que a agenda pública não foi localizada em 28 (93,3%) dos casos, e só em dois (6,7%) foi encontrado esse instrumento no portal. Com isso a uma grande perda para a sociedade já que segundo (LEMOS; LÉVY, 2009), esse instrumento torna as informações e os processos legislativos mais transparentes para a sociedade e fomenta a participação do cidadão para dialogar e deliberar a agenda política ao lado do governo.

Na coleta de dados, averiguou que a Câmara Municipal de Arara apesar de possuir essa ferramenta no seu portal, não há utiliza de forma eficiente, pois a sua utilização se faz apenas nas sessões solenes ou extraordinárias.

O próximo indicador é a avaliação dos serviços do governo que poderia funcionar como uma pesquisa de opinião, cujo objetivo seria de facilitar a interação e estimular mais participação social. Para Ribeiro Filho, Campelo e Araújo (2005), os portais governamentais poderão ser um moderno instrumento de transparência social e de prestação de contas, para oferecer à sociedade um meio rápido e eficiente de controlar os resultados do governo.

Tabela 6 – Avaliação dos serviços do governo

Avaliação dos serviços do governo	Frequência	Frequência (%)	Frequência acumulada
Não existe	27	90,0	90
Regular	2	6,7	96,7
Muito bom	1	3,3	100
Total	30	100,0	

Fonte: Dados da pesquisa

Nessa perspectiva, foi constatado que, das 30 Câmaras Municipais, 27 (90%) não têm essa técnica de captação de informações, duas (6,7%) a utilizam, mas não publicitam esses indicadores, e uma (3,3%) disponibiliza esse instrumento para o cidadão, com o boletim dos indicadores de sua satisfação. Vale salientar que a maioria das Câmaras Municipais que tem esses serviços é da plataforma ou do domínio “pb.leg.br”. Além disso, é um serviço que não está sendo utilizado pelas mesmas, pois ainda está disponível no *site* a pergunta vindo do modelo disponível pelo Interlegis (Instituto Legislativo Brasileiro).

Em relação ao quesito acompanhamento da demanda, Ruediger (2002) e Prado (2009), explanam que o conceito de Governo Eletrônico tem sido vinculado à utilização das TICs, incluindo a Internet, no amplo conjunto de funções de governo e, em especial, dele para a sociedade, ou seja, isso representa uma “mudança na maneira pela qual o governo interage com o cidadão, as empresas e outros governos”. Nessa perspectiva, foram consideradas a existência e a utilização de mecanismos que contribuam para que a população envie suas demandas on-line.

Tabela 7 – Acompanhamento das demandas

Acompanhamento das demandas	Frequência	Frequência (%)
Não localizado	30	100
Localizado	0	0
Total	30	

Fonte: Dados da pesquisa

Assim, conforme a tabela 7, o estudo observou que 30 (100%) das Câmaras Municipais não possuem nenhum mecanismo no qual os atores governamentais e não-governamentais facultem as suas demandas para o governo.

No Portal da Câmara Municipal de Arara, há a possibilidade da criação de enquetes e poderia ser uma alternativa de acompanhamento de demanda. Porém, é nítido que essa ferramenta não está sendo utilizada porque a enquete ainda se encontra na configuração original. Isso demonstra que os portais governamentais está muito aquém do que o do que

Ruideger (2012) considera uma mudança da interação entre o governo e o cidadão

Segundo Zurra e Carvalho (2008), o governo eletrônico do Legislativo tem uma prerrogativa meramente informativa de controle e fiscalização. Entre as ferramentas imprescindíveis, pode-se citar um espaço tanto de comunicação direta com o legislador a respeito de dúvidas, demandas, informações etc., quanto um ambiente onde houvesse a divulgação das perguntas e das respostas mais frequentes, como determinado no §8, VI da Lei de Acesso à Informação (BRASIL, 2011b).

Tabela 8 – Respostas da autoridade e perguntas e respostas frequentes

Respostas da autoridade e perguntas e respostas frequentes	Frequência	Frequência (%)
Não localizado	21	70,0
Localizado	9	30,0
Total	30	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Com isso, o estudo concluiu que, das 30 Câmaras pesquisadas, 21 (70%) não disponibilizavam em seu portal esse instrumento, e nove (30%) possibilitaram à população uma maneira direta de se comunicar com seu representante.

Outra variável foi o atendimento online que é um sistema no qual a empresa atende ao cliente por meio do website. No âmbito público, especificamente no Poder Legislativo, poderia ser um sistema de busca imediata de informações e de participação e colaboração nos processos legislativos, para agilizar e aproximar o relacionamento entre o cidadão e a Câmara Municipal.

Tabela 9 – Atendimento online

Atendimento on line	Frequência	Frequência (%)
Não localizado	30	100
Localizado	0	0
Total	30	100

Fonte: Dados da pesquisa

Em relação ao atendimento *online*, as 30 ou 100 % das Câmaras Municipais pesquisadas não dão ao cidadão essa possibilidade de colaborar, participar e colher informação por meio dessa ferramenta. Ela poderia ser uma facilitadora para a realização de negócios e o acesso à consulta por parte dos cidadãos no sentido de buscarem suas necessidades.

Partindo para a variável de disponibilidade de plataforma deliberativas, que para Ruediger (2002) seria ideal que o governo eletrônico servisse como uma arena cívica, ou seja, um espaço favorável para a dialética crítica, uma ferramenta de capacitação política da

sociedade, para que ela pudesse discutir politicamente com seus representantes visando ao objetivo comum da sociedade, que é o bem-estar ou o desenvolvimento igualitário para todos, e o Estado tem a obrigação de criar tais condições.

Tabela 10 – Disponibilidade de plataformas deliberativas

Debate prévio (plataformas deliberativas)	Frequência	Frequência (%)
Não localizado	26	86,7
Localizado	4	13,3
Total	30	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Dessa forma, as plataformas deliberativas ou de debate prévio poderiam ser uma importante alternativa para essa arena cívica, mas, das 30 Câmaras Municipais pesquisadas, apenas quatro (13,3%) dão essa oportunidade ao cidadão, e 26 (86,7%) não o fazem. Além disso, quando esse serviço está disponível, existem a desinformação da população e a falta de interesse do Poder Público de divulgar.

O portal governamental pode potencializar, por intermédio das redes sociais (*facebook, twitter, whatsApp, instagram* etc.), a aproximação entre os diversos atores governamentais e os não governamentais. Nessa perspectiva, Sandoval-Almazan e Gil-Garcia (2012) entendem que os portais governamentais podem servir como instrumentos de auxílio na interação, na participação e na colaboração entre os diversos atores governamentais e não governamentais e representam um componente-chave na rede de conhecimento e de atuação do setor público, a ponto de, em longo prazo, instituir um novo modelo de governança. Nessa perspectiva,

Tabela 11 – Redes sociais das Câmaras Municipais

Participação em redes sociais	Frequência	Frequência (%)
Não localizado	18	60,0
Localizado	12	40,0
Total	30	100,0

Fonte: Dados da pesquisa

Dessa forma, a pesquisa verificou se, nos portais das Câmaras Municipais, havia um *link* que levasse para a rede social do órgão. Constatou-se que 18 (60%), em das 30 Câmaras Municipais pesquisadas, não foi localizada nenhuma dessas redes sociais. Logo, em 12 (40%) delas, tem alguma rede social que está disponibilizada no portal governamental.

Por fim, conforme a proposta metodológica da pesquisa que seguiu os seguintes critérios de classificação: Ruim = de 0 até < 3; Regular = > 3 até < 6; Bom = > 6 até < 9; Excelente = > 9 até 10, foi criado o ranking em que constam as Câmaras Municipais que receberam as melhores pontuações em relação a participação e colaboração por meio dos seus portais governamentais.

Quadro 3 – Ranking da participação e colaboração

Ordem	Municípios	População	Participação e colaboração (decimal)	Situação
1º	Arara	12653	6,88	Bom
2º	João Pessoa	723515	3,75	Regular
3º	Remígio	17581	3,13	Regular
4º	Solânea	26693	3,13	Regular
5º	Dona Inês	10517	2,50	Ruim
6º	Taperoá	14936	2,50	Ruim
7º	Mogeiro	12491	1,88	Ruim
8º	Tavares	14103	1,88	Ruim
9º	Teixeira	14153	1,88	Ruim
10º	Santa Luzia	14719	1,88	Ruim
11º	Sumé	16060	1,88	Ruim
12º	Pocinhos	17032	1,88	Ruim
13º	Araçagi	17224	1,88	Ruim
14º	Alhandra	18007	1,88	Ruim
15º	Pedras de Fogo	27032	1,88	Ruim
16º	Cabaceiras	57944	1,88	Ruim
17º	Cajazeiras	58446	1,88	Ruim
18º	Sousa	65803	1,88	Ruim
19º	Patos	100674	1,88	Ruim
20º	Campina Grande	385213	1,88	Ruim
21º	Itabaiana	24481	1,25	Ruim
22º	Pilar	11191	0,63	Ruim
23º	Lucena	11730	0,63	Ruim
24º	Coremas	15149	0,63	Ruim
25º	Bayeux	17093	0,63	Ruim
26º	Ingá	18180	0,63	Ruim
27º	Areia	23829	0,63	Ruim
28º	Alagoa Grande	28479	0,63	Ruim
29º	Manaíra	10759	0,00	Ruim
30º	Itaporanga	23192	0,00	Ruim

Fonte: Dados da pesquisa

Observa-se no ranking que os dez primeiros colocados com exceção de João Pessoa possuem uma população menor que 20.000 habitantes, mostrando que o tamanho da população não é algo determinante para que haja instrumentos e ferramentas públicas que incentivem a participação e colaboração da sociedade. Destaca-se os municípios de Cajazeiras, Patos e Campina Grande, considerados os municípios mais populosos da Paraíba, além de ser municípios estratégicos do Estado para várias políticas públicas, desponta-se um certo desinteresse desses municípios em estratégias de participação popular no governo municipal. Outro fato é que das 30 Câmaras Municipais 26 municípios estão classificados como ruim e apenas 1 apresenta-se em situação “bom”, enquanto nenhuma Câmara Municipal apresentou

um status de excelência em relação a participação e colaboração, conforme a proposta da pesquisa.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em termos gerais, a pesquisa colabora com a Academia e os gestores públicos das Câmaras Municipais, por trazer uma compreensão de como o órgão e seus respectivos gestores estão incentivando a participação da sociedade nos espaços políticos. Em termos acadêmicos, evidencia, no contexto brasileiro, uma realidade percebida em outros contextos Zurra e Carvalho (2008); Raupp e Pinho (2011); Raupp e PINHO (2013). Isso quer dizer que, apesar do incentivo do Estado Federal, por meio do *Open government Partership* (OGP) ou Aliança do Governo Aberto (AGA), é notado desinteresse das Câmaras Municipais paraibanas que foram estudadas na implementação do princípio da participação e colaboração dos cidadãos nas decisões políticas. Dessa forma, elas não contribuem, efetivamente, para o desenvolvimento democrático.

Apesar de os portais das Câmaras Municipais serem um instrumento muito útil para a governança local, o Poder Legislativo municipal não utiliza todo o potencial oferecido pelas TIC. Nesse sentido, propõe-se que os gestores públicos locais desenvolvam políticas públicas para promover a adoção de ações de participação e colaboração e governo eletrônico, com o intuito de utilizar o portal na Internet municipal como um centro de informações de redes públicas de compartilhamento, incluindo atores governamentais e não governamentais, que poderiam trocar informações e serviços, participar e colaborar uns com os outros por meio de ferramentas de tecnologias e aplicações integradas (SANDOVAL-ALMAZAN; GIL-GARCIA, 2012).

Em relação as limitações da pesquisa, destaca-se que ela foi realizado no período pleito eleitoral municipal, uma vez que a entrevista foi realizada com alguns Presidentes da Câmara e com profissionais que laboram no órgão público. Isso pode ter influenciado suas respostas para não comprometer sua candidatura, no caso do Presidente, ou do candidato que estivesse apoiando, no caso da autoridade de monitoramento (entidade responsável de implementar e assegurar o funcionamento da LAI).

Outra dificuldade enfrentada na pesquisa é relativa ao método que, apesar dos critérios consistentes sobre a amostra, pode ter havido alguma falha (Por exemplo: a decisão tomadas a respeito dos critérios de escolha das Câmaras Municipais ou o questionário utilizado na pesquisa) em relação ao mapeamento amplo das ações de governo aberto e seus princípios no contexto estudado.

Dito isso, algumas proposições de futuras pesquisas podem ser estabelecidas. Primeiro, a análise dos outros tipos de interação que não foram consideradas neste trabalho. Segundo, avaliar, de forma mais específica, o funcionamento dos instrumentos de participação e colaboração, pois só foi averiguada a possibilidade dessas ferramentas existirem no portal governamental. Terceiro e último, avaliar o nível de habilidade de cidadãos em nível local, para a utilização de serviços de governo eletrônico que são ofertados nos portais governamentais.

Assim, ciente de que este artigo representou um esforço com o intuito de iniciar trabalhos acadêmicos no âmbito do Poder Legislativo local, na Paraíba, a contribuição do estudo reside no fato de que os resultados apresentados sinalizam que a gestão das Câmaras Municipais paraibanas ainda se encontra no nível incipiente quanto à colaboração e à participação social, mesmo com o estímulo dos órgãos nacionais e internacionais para ações governamentais, a fim de promover a participação dos munícipes nos processos políticos e deliberativos.

GOVERNO ABERTO, PARTICIPAÇÃO E COLABORAÇÃO: um estudo nos portais governamentais das Câmaras Municipais Paraibanas

Abstract: This article makes a debate about the government in the ambit of the Municipal Councils Paraibanas. The purpose of this article is to analyze the open government, through the action of its principle, the participation and collaboration of society in political and deliberative processes, through the virtual portals of the municipal Legislative Branch of Paraíba. To do so, the research is exploratory in nature with a quanti-quali approach. In this context, the data collection was performed through two instruments: a cut-off of the Amorim and Almada questionnaire (2014), to focus on participation and collaboration and a semi-structured interview. As a result, he noted a certain disinterest in the municipalities of Paraíba that were studied in the implementation of the principle of citizen participation and collaboration in political decisions. Therefore, even with the encouragement of national and international bodies for governmental actions, in order to promote the participation of citizens in political and deliberative processes, this is not enough to institutionalize the model of government proposed by the open government.

Key-words: Open Government. Participation and Collaboration. Electronic Government.

REFERÊNCIAS

AMORIM, P. K.; ALMADA, M. P. E-transparência: proposta de modelo metodológico para avaliação de portais de executivos nacionais. Caxambú: **38º Encontro Anual da Anpocs**, 2014. p. 1–23.

AMORIM, P. K. D. F. **Democracia e Internet : a transparência de gestão nos portais eletrônicos das capitais brasileiras**. [S.l.]: Universidade Federal da Bahia, 2012.

_____. Análise comparada da transparência digital das capitais das regiões norte e sul do Brasil. Lima: ALAIC, 2014. p. 23.

BERNADES, M. B. **Democracia na sociedade informacional: políticas necessárias ao desenvolvimento da democracia digital nos municípios brasileiros**. [S.l.]: Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

BINGHAM, L. B.; FOXWORTHY, S. Collaborative Governance and Collaborating Online. Speyer: [s.n.], 2012.

BRAGA, L. V.; GOMES, R. C. Participação eletrônica e suas relações com governo eletrônico, efetividade governamental e accountability. **Organizações & Sociedade**, 2016. v. 23, n. 78, p. 487–506.

BRASIL. **Lei de Acesso à informação**.

_____. **Lei de Acesso à Informação. Diário da República, 1ª série - nº 116**.

CALDERÓN, C.; LORENZO, S. **Open Government. Gobierno Abierto**. [S.l.]: [s.n.], 2010.

CASTELLS, M. **A galáxia da Internet: reflexões sobre a Internet, os negócios e a sociedade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003.

COROJAN, A.; CAMPOS, E. **Gobierno Abierto: Alcance e implecaciones**. Madrid: Fundación IDEAS, 2011.

CRESWELL, John W; ROCHA, L. De O. Da; SILVA, M. I. Da C. E. **Projeto de pesquisa métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRESWELL, Jonh W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Artmed, 2007.

CRUZ, C. F. *et al.* Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros. **Revista de Administração Pública**, fev. 2012. v. 46, n. 1, p. 153–176.

DINIZ, E. H. **Uso do comércio eletrônico em órgãos do governo**. São Paulo: [s.n.], 2000.

_____. *et al.* O governo eletrônico no Brasil: perspectiva histórica a partir de um modelo estruturado de análise. **Revista de Administração Pública**, fev. 2009. v. 43, n. 1, p. 23–48.

DOMÍNGUEZ, E. C.; COROJAN, A. Estado del arte del gobierno abierto: promesas y expectativas. *In*: HOFMAN, A.; ALUJAS, A. R.; PEREZNIETO, J. A. B. (Org.). **La promesa del Gobierno Abierto**. México e Chile: Creative Commons, 2013.

FUNAI, M. T.; REZENDE, D. A. Governo eletrônico na gestão municipal: avaliação dos serviços eletrônicos da Prefeitura de São José dos Pinhais (Paraná). **Gestão & Regionalidade**, 2011. v. 27, p. 15–29.

GAVELIN, K.; BURALL, S.; WILSON, R. Open government: beyond static measures. **OECD Publishing**, 2009. n. July, p. 35.

GODOY, A. S. Estudo de caso qualitativo. *In*: GODOI, C. K.; BANDEIRA-DE-MELO, R.; SILVA, A. B. (Org.). **Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais**. São Paulo: Saraiva, 2010.

JONG, M. DE; LENTZ, L. Scenario evaluation of municipal Web sites: Development and use of an expert-focused evaluation tool. **Government Information Quarterly**, jan. 2006. v. 23, n. 2, p. 191–206.

LATHROP, D.; RUMA, L. **Open Government**. [S.l.]: OECD Publishing, 2013.

LEMOS, A.; LÉVY, P. O futuro da internet: em direção a uma ciberdemocracia planetária. **Ciberdemocracia**. Lisboa: Instituto Piaget, 2009, p. 249.

MARISCAL, J. P. Del gobierno abierto a la transparencia proactiva: la experiencia del IFAI en 2011. *In*: HOFMAN, A.; ALUJAS, A. R.; PEREZNIETO, J. A. B. (Org.). **La promesa del Gobierno Abierto**. México e Chile: Creative Commons, 2013.

NIXON, P. G.; KOUTRAKOU, V. N.; RAWAL, R. **Understanding E-Government in Europe**. Abingdon: Taylor & Francis e-Library, 2010.

PRIMO, A. O aspecto relacional das interações na Web 2.0. **E-Compós**, 2007. v. 2, n. 21, p. 1–21.

RAMÍREZ-ALUJAS, Á. V. Gobierno Abierto y Modernización de la Gestión Pública: Tendencias actuales y el inevitable camino que viene. Reflexiones Seminales. **Revista Enfoques**, 2011. v. IX, n. 15, p. 99–125.

RAUPP, F. M.; PINHO, José Antônio Gomes De. Construindo a accountability em portais eletrônicos de Câmaras Municipais: um estudo de caso em Santa Catarina. **Cadernos EBAPE.BR**, 2011. v. 9, n. 1, p. 116–138.

_____; PINHO, José Antonio Gomes De. Accountability em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos. **Revista de Administração**, 19 dez. 2013. v. 48, n. 4, p. 770–782.

RIBEIRO FILHO, J. F.; CAMPELO, S. M.; ARAÚJO, F. Da S. Os websites dos Tribunais de Contas como instrumentos de accountability: uma análise empírica das informações disponibilizadas. Brasília: [s.n.], 2005.

ROVER, A. J. *et al.* **Métrica de Avaliação dos Sítios e Portais Corporativos dos Tribunais de Contas Brasileiros**. Florianópolis: Conceito Editorial, 2012.

RUEDIGER, M. A. Governo eletrônico e democracia: uma análise preliminar dos impactos e potencialidades na gestão pública. **Organizações & Sociedade**, dez. 2002. v. 9, n. 25, p. 29–43.

SANDOVAL-ALMAZAN, R.; GIL-GARCIA, J. R. Are government internet portals evolving towards more interaction, participation, and collaboration? Revisiting the rhetoric of e-government among municipalities. **Government Information Quarterly**, jan. 2012. v. 29, p. S72–S81.

SANTOS, P. M. **Modelagem de processos para disseminação de conhecimento em governo eletrônico via TV digital**. [S.l.]: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2011.

_____ *et al.* Ranking dos tribunais de contas brasileiros: uma avaliação a partir dos padrões web em governo eletrônico. **Revista de Administração Pública**, jun. 2013. v. 47, n. 3, p. 721–744.

UNIÃO EUROPEIA. Livro branco sobre a governança. **287, Jornal Oficial C**, [S.l.], 2001. Disponível em: <<http://eur-lex.europa.eu/legal-content/>>. Acesso em: 13 nov. 2016.

USA. **President's Memorandum on Transparency and Open Government - Interagency Collaboration**.

ZURRA, R. J. De O.; CARVALHO, M. A. De. O E-Legislativo como Ferramenta de Transparência na Administração Pública Brasileira. Salvador: [s.n.], 2008. p. 16.